



## Projeto de Decreto Legislativo Nº 37/2024

Dispõe sobre a outorga da Medalha 18 de Fevereiro ao Senhor Sérgio Montanheiro e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, **D E C R E T A**:

**Art. 1º** Fica concedido a outorga da Medalha 18 de Fevereiro ao Senhor Sérgio Montanheiro e dá outras providências.

**Art. 2º** A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, especialmente para esse fim.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 02 de fevereiro de 2024.

**THIAGO DA SILVA SANTOS**

Vereador Thiaguinho Silva

Presidente



## JUSTIFICATIVA

Nobres Pares,

Apresento para apreciação e futura aprovação dos nobres pares desta Casa de Leis, o projeto de Decreto Legislativo que concede a Medalha 18 de Fevereiro ao Senhor Sérgio Montanheiro.

Sérgio Montanheiro, nascido em Pirassununga em 13 de outubro de 1945, é um homem cuja vida é um testemunho de dedicação, serviço e compromisso com a comunidade. Sendo o oitavo filho de José Montanheiro e Elisa Moino, sua infância foi marcada pelos campos de futebol próximos à praça da Igreja de São Benedito, onde ele e seus irmãos jogavam animadamente.

Iniciou seus estudos no Grupo Escola Coronel Franco, e mais tarde, no Instituto de Educação, onde concluiu o curso primário. Aos 13 anos, iniciou sua jornada profissional na Casa Brasileira, em Pirassununga, trabalhando ao lado do Sr. Chico do Bar Azul. Enquanto trabalhava durante o dia, frequentou a Escola Técnica de Comércio Dr. Fernando Costa à noite, onde completou seu curso técnico.

Sérgio passou por uma série de empregos, desde a Casa Brasileira até o Banco do Comércio e Indústria de São Paulo, até conseguir uma posição no Banco do Brasil em 1966, após ser aprovado em concurso público. Sua jornada na instituição o levou à Agência Vila Prudente, em São Paulo, onde trabalhou até sua transferência para Itapevi, em 1983.

Em Itapevi, Sérgio encontrou sua verdadeira casa. Casou-se com Elza, em uma união que perdura até hoje, e viu nascer seus dois filhos, Tiago e Caio.

Sua entrada na política começou em 1993, quando foi eleito vereador. Em 1997, assumiu a prefeitura, alcançando uma votação histórica. Apesar de não concorrer à reeleição, Sérgio continuou a servir sua comunidade, concorrendo a cargos como Deputado Federal em 2002 e voltando à Câmara Municipal como vereador em 2005.

Em 2008, se candidatou novamente, mas embora tenha sido o mais votado do partido e da coligação, o total de votos não foi suficiente para eleger nenhum vereador. Encerrando assim seu legado de integridade, compromisso e trabalho árduo.



Em reconhecimento a Casa Legislativa deste município, representando os munícipes desta terra, vem de público, externar respeito e satisfação em seu desempenho.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery 02 de fevereiro de 2024.

**THIAGO DA SILVA SANTOS**

Vereador Thiaguinho Silva

Presidente

Projeto de Decreto Legislativo Nº 37/2024 - Processo 44/2024 Documento assinado digitalmente em 02/02/2024. PROTOCOLO 2210/2024 - 02/02/2024 16:35 - PROCESSO 44/2024. Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 1R46-SBGD-XAYX-374X



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=1R46SBGDXYX374X>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 1R46-SBGD-XAYX-374X**

